

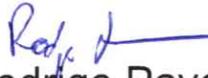


CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10:40 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 060/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: “Dispõe sobre correção inflacionária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Almirante Tamandaré. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Paulão
Presidente


Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente

Denys Moraes
Membro